



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Avenida 29 de Abril, 34 - Bairro Centro - CEP 64768-000 - Lagoa do Barro do Piauí - PI - www.lagoadobarro.pi.gov.br

MAPA DE RISCOS - SEAD/SELIC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00006.411/2026 - PMLB

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção e personalização de material gráfico, destinados à Prefeitura Municipal de Lagoa do Barro do Piauí – PI e suas Secretarias.

1. OBJETIVO

1.1. A contratação apresenta riscos inerentes à prestação de serviços de confecção e personalização de materiais gráficos, os quais podem ser mitigados mediante adequado planejamento, definição clara das especificações, fiscalização e gestão da contratação.

RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO	MEDIDAS PREVENTIVAS/MITIGADORAS
Entrega de materiais em desacordo com as especificações, dimensões, quantidade ou acabamento solicitado	Média	Alto	Definir especificações detalhadas no Termo de Referência, conferir os materiais no recebimento e rejeitar aqueles que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas.
Erros na personalização, impressão ou aplicação das artes e informações fornecidas pela Administração	Média	Alto	Estabelecer procedimento para envio, conferência e aprovação das artes, quando necessário, antes da produção, bem como realizar conferência dos materiais no recebimento.
Atraso na entrega dos materiais	Média	Alto	Estabelecer prazos compatíveis no Termo de Referência, realizar acompanhamento das solicitações e exigir o cumprimento dos prazos estabelecidos, aplicando as medidas cabíveis em caso de descumprimento.
Baixa qualidade dos materiais ou acabamento inadequado	Média	Médio	Definir padrões mínimos de qualidade e acabamento, fiscalizar a execução e exigir a substituição dos materiais que não atendam às especificações contratadas.
Indisponibilidade ou incapacidade operacional da contratada para atender às demandas	Baixa	Alto	Verificar a capacidade da empresa durante a contratação, acompanhar a execução dos serviços e adotar as medidas administrativas previstas em caso de descumprimento das obrigações.
Quantitativos estimados superiores ou inferiores à demanda efetiva	Média	Médio	Realizar levantamento prévio das necessidades, utilizar o Sistema de Registro de Preços e efetuar as solicitações de forma parcelada, conforme a demanda efetiva da Administração.
Oscilações de preços ou alterações nas condições de mercado durante a vigência da Ata de Registro de Preços	Média	Médio	Realizar pesquisa de preços consistente e observar os mecanismos legais aplicáveis à revisão, atualização ou reequilíbrio econômico-financeiro, quando cabíveis.
Concentração dos itens em lote único reduzir a competitividade do certame	Baixa	Médio	Justificar tecnicamente a adoção do lote único, estabelecer requisitos de habilitação proporcionais e evitar exigências que restrinjam indevidamente a participação de potenciais fornecedores.
Descumprimento das obrigações contratuais pela contratada	Baixa	Alto	Designar responsável pela fiscalização, acompanhar a execução da Ata e dos pedidos realizados, registrar eventuais ocorrências e aplicar as medidas administrativas e sanções previstas na legislação e no instrumento contratual.

2. AVALIAÇÃO DOS RISCOS

Considerando a natureza do objeto, conclui-se que os riscos identificados possuem baixa ou média probabilidade de ocorrência e podem ser adequadamente gerenciados mediante planejamento, definição clara das especificações técnicas, conferência das artes e materiais, estabelecimento de prazos compatíveis e fiscalização da execução.

A adoção do Sistema de Registro de Preços também contribui para reduzir riscos relacionados à aquisição de quantitativos superiores à demanda efetiva, uma vez que permite que os materiais sejam solicitados de forma parcelada, conforme as necessidades da Administração.

3. CONCLUSÃO

Após a identificação e avaliação dos riscos, conclui-se que a contratação apresenta riscos compatíveis com sua natureza e complexidade, os quais podem ser satisfatoriamente administrados mediante as medidas preventivas e mitigadoras estabelecidas neste documento.

Dessa forma, verifica-se que os riscos identificados não comprometem a viabilidade da contratação, razão pela qual se conclui pela continuidade do procedimento licitatório, observadas as medidas de planejamento, gestão e fiscalização previstas no Estudo Técnico Preliminar, no Termo de Referência e nos demais instrumentos da contratação.

Lagoa do Barro do Piauí - PI, 20 de agosto de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Antonia Maria de Sousa, Coordenadora da Equipe Permanente de Planejamento de Contratações**, em 20/08/2026, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mauriene Maria Coelho, Membro da Equipe de Planejamento de Contratações**, em 24/08/2026, às 10:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lucilene Coelho de Sousa, Membro da Equipe de Planejamento**, em 24/08/2026, às 11:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.lagoadobarro.pi.gov.br/documentos/verificar.php> informando o código verificador **0000112** e o código CRC **E0C0161F**.